



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –  
**DRACENA – SP**  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 28 de junho de 2021.

Ofício nº CM-340/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 465/2021).

CÂMARA MUNICIPAL  
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
ARQUIVE - SE GASQUESMATEUS  
DRACENA 02 / 08 / 2021  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 465/2021, de autoria da n. Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

  
ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CLAUDINEI MILLAN PESSOA  
DD. Presidente à Câmara Municipal  
N E S T A  
Vcp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
Rua Espírito Santo, 135 – Fone (18) 5822-3151  
Dracena – SP - Cep 17900-000  
e-mail : cluginick@dracena.sp.gov.br

Dracena (SP), 24 de junho de 2021.

**Ofício 110/2021**

Ref: Resposta ao requerimento nº 465/2021 da Câmara Municipal de Dracena

Assunto: Resposta á solicitação de informação referente à vacinação

Requerente: **Exma Sra Vereadora**  
Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Exma. Senhora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente documento que tem por finalidade responder ao requerimento supramencionado, especificamente com o objetivo de esclarecer as dúvidas sobre vacinação.

- 1- Quantas pessoas tomaram a primeira dose da vacina?  
22.224
- 2- Nº de segunda dose?  
8.479
- 3- Nº de faltosos segunda dose?  
230 Doses.

**NÚMERO TOTAL DE DOSES APLICADAS: 30.703**

4- A comunicação para esse grupo de segunda dose atrasada foi realizada por meio de informativos de mídias sociais, bloggers, e telefone. **Houve o dia D que foi realizado no dia 05/06/2021 das 08h00min ás 13h00min, com um índice baixo de adesão da população.**

- 4- Em relação ao remanejamento das doses de vacina para as pessoas que negarem a segunda dose, há necessidade de assinar um termo de recusa, para que no futuro não haja conflitos de informações. Essas doses precisam ser minuciosamente gerenciadas para que ao ser administradas como primeira dose o município consiga garantir a essa pessoa que sua segunda dose, lembrando que sua dose foi recusada por alguém. Parece simples, mas exige uma complexa logística para que seja garantida a imunização completa com duas doses a toda população contemplada.

## Recomendação ministerial.

9.1 Recomendações à gestão municipal Considerando a disponibilidade de doses e as recomendações do Ministério da saúde quanto à utilização dos quantitativos distribuídos aos estados, informamos que: • Os municípios devem respeitar as grades de distribuição e documentos técnicos enviados pelo Estado de São Paulo com a indicação de público-alvo e dose correspondente (D1 ou D2.

Esperamos ter atendido a solicitação de vossa senhoria na íntegra, e nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



**Claudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick**  
**Secretária de Saúde e Higiene Pública**

**USAR MÁSCARAS É UM ATO DE AMOR À VIDA. Faça a sua parte. Se sair de casa, use máscara!**